



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

LEI MUNICIPAL Nº 209/2017

Jucás-CE, 25 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA VEREADOR FRANCISCO ANDRÉ E A RODOVIA CE 375, NA CIDADE DE JUCÁS E ADORA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisca Francinete Barros Chaves – conhecida por CIETA a praça localizada entre a Vereador Francisco André e a Rodovia CE 375, na cidade de Jucás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 25 de outubro de 2017.

RAIMUNDO LUNA NETO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **Lei Municipal nº 209/2017** que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA VEREADOR FRANCISCO ANDRÉ E A RODOVIA CE 375, NA CIDADE DE JUCÁS E ADORA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **25/10/2017**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 25 de outubro de 2017.

RAIMUNDO LUNA NETO

Prefeito Municipal